

DECRETO N.º 4.539/24 de 19/11/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0893/24 de 19/11/2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 205.000,00(duzentos e cinco mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(71)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0005.1.008
ELEMENTO		4490(89)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	45.000,00(quarenta e cinco mil reais);

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação Rede de Distribuição Água Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.605.0005.1.012
ELEMENTO		4490(91)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	110.000,00(cento e dez mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 1.500.1002.0000	VALOR R\$	205.000,00(duzentos e cinco mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 19 de novembro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal